

Povos Indígenas no Brasil

Fonte Gazeta de Notícias (R.S.) Class.: 309

Data 24 de dezembro de 1980 Pg.: _____

Modificações no Estatuto do Índio sem prazo determinado

BRASÍLIA (EPA) — Tendo em vista noticiário publicado pela imprensa dando conta de que a FUNAI pretende fazer modificações no Estatuto do Índio, em fevereiro do próximo ano, o presidente do órgão, João Carlos Nobre da Veiga, esclareceu que "de fato, torna-se necessária a introdução de algumas modificações na Lei 6.001, mas não existe data nem prazo marcado para tal".

Para que a FUNAI possa sugerir modificações no Estatuto do Índio, disse Nobre da Veiga, é fundamental que o órgão tenha em mãos o acórdão do Tribunal Federal de Recursos sobre o "habeas corpus" impetrado por Mário Juruna, o que ainda não possui.

LIBERAÇÃO DE TUTELA

Com relação à liberação da tutela do índio Mário Juruna, ex-ofício, Nobre da Veiga afirmou que, no momento, isto não é possível, pois vai de encontro ao que determina o Estatuto do Índio.

"Somente se houver modificação no Estatuto — frisou — é que tal assunto poderá ser pensado. Entretanto, independentemente da reformulação da Lei 6.001, qualquer índio poderá pedir a liberação de sua tutela, com base no que estabelece o Artigo 9º capítulo 2º da referida Lei".